



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcêz"

**LEI Nº 3.576 DE 21 DE MARÇO DE 1.997.**

Câmara Municipal de Assis  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número 0630 Data 08/04/97  
Horário 14:15  
Responsável

**REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

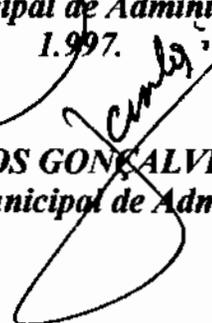
- Artigo 1º -** Fica revogado em todo o seu teor, o artigo 7º da Lei nº 3.142, de 22 de setembro de 1992.
- Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de março de 1997.*

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 1.997.*

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração